

EDITAL N.º 112

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 18 DE MAIO DE 2025

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal, torna público que, nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia da Barrosa não foi desdobrada em secção de voto e funcionará no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 - Escola Primária da Barrosa

Mais torna público, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

Benavente, 10 de abril de 2025

O presidente da Câmara Municipal,

Carlos António Pinto Coutinho Assinado de forma digital por Carlos António Pinto Coutinho Dados: 2025.04.11 16:40:28 +01'00'

Carlos António Pinto Coutinho